## EMENDA MODIFICATIVA NO 02/2023, AO PROJETO DE LEI NO 20/2023

Referência: Projeto de Lei no 20/2023, que *"Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências*

Altera-se o valor previsto para o vencimento do cargo de Controlador Interno Municipal, constante do Anexo I do Projeto de Lei em referência, que passa a ser de R$5.722,40 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.

## RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador